



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 55, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre revogação da autorização de uso de Ponto de Táxi.

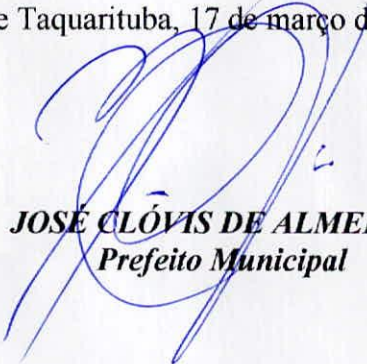
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica revogada, a pedido, a autorização de uso do Ponto de Táxi n.º 05 (R. Manoel Mendes), em nome do Senhor REGINALDO ROBERTO MIRANDA PONTES, CPF. 413.259.328-25, concedida pelo Decreto n.º 101, de 09 de maio de 2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de março de 2017.


OSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* Afixado no mural do Raço Municipal
nº 1854 de 18/03/17 Taquarituba SP 7103117